



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 330/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Provimento, do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2013, de 7 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFGS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor